



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Piumhi, para o biênio 2021/2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o resultado final (0908009) do Edital 016/2021 (0898867), que dispõe sobre o Processo de Eleição para a escolha dos Representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG – *Campus Avançado Piumhi*;

Considerando a aprovação dos nomes indicados pelo Conselho Acadêmico, conforme ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico realizada em 01 de setembro de 2021 (0941490);

Considerando a remoção de servidor representante Titular do Corpo Docente;

Considerando a PORTARIA Nº 79 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 (1322875);

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 77 de 13 de setembro de 2021 (0950716).

Art. 2º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados como membros do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, durante o biênio 2021/2023:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	MANDATO
Humberto Coelho de Melo	Presidente do Conselho Acadêmico	§3º, art. 14, da Resolução 015 de 15/06/2
Ana Laura Rabelo Belo	Representante Titular da Área de Ensino	§3º, art. 14, da Resolução 015 de 15/06/2
Carlos Eduardo Maculan	Representante Titular da Área de Pesquisa	§3º, art. 14, da Resolução 015 de 15/06/2
Stella Maria Gomes Tomé	Representante Titular da Área de Extensão	§3º, art. 14, da Resolução 015 de 15/06/2
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento	§3º, art. 14, da Resolução 015 de 15/06/2
Júnior Henrique Canaval	Representante Titular do Corpo Docente	17/09/2021 a 17/09/2023
Roque Teles Frade Paulinelli	Representante Suplente do Corpo Docente	17/09/2021 a 17/09/2023
Tobias Ribeiro Ferreira	Representante Suplente do Corpo Docente	17/09/2021 a 17/09/2023
Luis Roberto Marcelino	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo	17/09/2021 a 17/09/2023
Lucas Rodrigues Oliveira	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo	17/09/2021 a 17/09/2023
Eugênia de Sousa	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo	17/09/2021 a 17/09/2023
Vânia Lopes Ferreira Soares	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo	17/09/2021 a 17/09/2023
Rosângela Rodrigues Santos	Representante Titular do Corpo Discente	17/09/2021 a 17/09/2023
Davi Andrade Ferreira	Representante Suplente do Corpo Discente	17/09/2021 a 17/09/2023
Nícolas Dante Andrade	Representante Titular do Corpo Discente	17/09/2021 a 17/09/2023
Lydia Vilela Silva	Representante Suplente do Corpo Discente	17/09/2021 a 17/09/2023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 16/09/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **1322908** e o código CRC **C3A363BC**.